



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

INFORME

No que diz respeito ao item 5.4 do edital de “SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023/2024”, informamos que o candidato é responsável pelo envio dos itens de número III ao X, a saber:

III. Plano de pesquisa, em conformidade com o item 9.2.2, inciso I, do Edital PDSE - 2023/2024 N° 30/2023;

IV. Currículo Lattes atualizado;

V. Carta do orientador brasileiro, em conformidade com o item 9.2.2, inciso III, do Edital PDSE - 2023/2024 N° 30/2023;

VI. Carta do coorientador no exterior, em conformidade com o item 9.2.2, inciso IV, do Edital PDSE - 2023/2024 N° 30/2023;

VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital PDSE - 2023/2024 N° 30/2023;

VIII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital PDSE - 2023/2024 N° 30/2023;

IX. Currículo resumido do coorientador no exterior, em conformidade com o item 9.2.2, inciso VII, do Edital PDSE - 2023/2024 N° 30/2023.

X. A justificativa técnico-acadêmica, para a seleção de cada candidato indicado, conforme o modelo - Anexo VI deste edital.

Referente ao item VI e VII, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital PDSE - 2023/2024 N° 30/2023

A documentação citada acima deverá ser enviada dentro do prazo estipulado no edital para o email do programa: ppgee@dee.ufc.br